



Ata da reunião ordinária de 12 de janeiro de 2022 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a **primeira** reunião de Câmara Municipal em 2022 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Sofia Fernandes Ávila de Lima.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior da Divisão de Gestão Administrativa. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----

I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por saudar todos os participantes, a quem dirigiu votos de um bom ano novo. -----



De seguida, inscreveram-se para intervir neste período antes da ordem do dia os Vereadores **André Manuel Pereira de Viveiros** e **João Miguel Roque Filipe**, bem como a Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima**. -----

Pelo Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** foram abordadas diversas temáticas, o que fez nos termos seguintes. **(i)** Começou por referir que, no seu entendimento, a primeira sessão da Assembleia Municipal do presente mandato, realizada no passado dia 29 de dezembro de 2021, correu bem, tendo o Senhor Presidente respondido assertivamente às questões que lhe foram apresentadas pelo Plenário, manifestando o seu agrado com a desenvoltura com que prestou esses esclarecimentos. Sublinhou, depois, que constitui uma necessidade urgente o agendamento das visitas às freguesias, com vista a facilitar a comunicação e a assunção de compromissos entre edilidades, evitando atritos em sede de Assembleia Municipal. Sugeriu, depois, que fosse analisada a possibilidade de introdução de uma alteração ao Regimento da Assembleia Municipal quanto à intervenção do público, no sentido de prever que esse momento passasse a decorrer no início, e não no final, da sessão, considerando que se tratam de sessões longas e que os intervenientes do público sofrem de algum desgaste com essa espera, como sucedeu. **(ii)** Prosseguindo, referiu que, no âmbito das recentes alterações ao trânsito no centro histórico da cidade, já tendo decorrido a fase do fecho do trânsito, seguida da fase da manutenção do fecho quanto a determinadas artérias, deverá, agora, dar-se seguimento à dita fase do planeamento, sublinhando que é necessário analisar quais serão as intervenções físicas a aplicar. Mais considera que deve ser promovido o debate público, numa tentativa de reunir o máximo de consenso possível. Deixou ainda a nota de que não é válido o argumento do Senhor Presidente quando compara o



descontentamento de cinquenta comerciantes com a satisfação de trezentos e cinquenta cidadãos que circulam na cidade, visto que aos comerciantes são exigidos encargos e responsabilidades que em nada se assemelham à situação dos cidadãos que apenas se deslocam à cidade para passear, almoçar ou fazer compras. **(iii)** Seguidamente, manifestou o seu agrado com a intervenção da Câmara Municipal na freguesia das Feteiras, aquando das consequências do mau tempo registado a 31 de dezembro de 2021. No entanto, disse, é importante a definição e distinção das competências que estão cometidas à Câmara Municipal e aquelas que estão cometidas ao Governo Regional nesta matéria. **(iv)** Por último, informou ter recebido um abaixo-assinado, subscrito pelos moradores da rua Maria Luísa Teixeira, na freguesia de São Pedro, através do qual é reportada uma queixa quanto à instalação de esgotos e a consequente cobrança de tarifas pelo Município. Mormente, porque a taxa cobrada pela não ligação à rede pública é muito superior à taxa da sua ligação (€ 9,25 e € 2,313 respetivamente). Disse que o efeito motivador para que os munícipes optem pela ligação ao saneamento básico deverá ser aplicado mediante uma outra filosofia, que não a da penalização, multa ou coima. Até porque, lembrou, há ruas inteiras com moradias cujas fossas sépticas estão abaixo da cota da estrada, o que impossibilita, desde logo, essa ligação. Noutras situações, como a do caso concreto, os proprietários das moradias existentes vêm-se obrigados a executar obras de grandes dimensões e custos, o que não considera razoável. O que se pede, portanto, é que a taxa de não ligação ao saneamento básico seja mais baixa do que a que tem sido aplicada ao longo dos últimos anos. Mais disse que os moradores das zonas a intervencionar deverão ser sempre previamente notificados dessa intenção e das suas consequências, isto é, do dever do munícipe em proceder à ligação à



rede pública e da sujeição ao pagamento da taxa inerente à opção de não ligação. -----

O Senhor **Presidente** prestou, depois, os devidos esclarecimentos. **(i)** Começou por recordar que as visitas às freguesias do concelho, constituem um compromisso assumido pelo presente executivo camarário que será cumprido no mais breve prazo possível. Acrescentou que, inclusive, já foram estabelecidos alguns contactos, via e-mail e por telefone, com Presidentes de diversas Juntas de Freguesia, pese embora, reconheceu, nada substitua o contacto pessoal e a deslocação aos locais. O objetivo, declarou, é precisamente uma visita completa a cada uma das vinte e quatro freguesias reunindo com todas as entidades que tenham situações, de maior ou menor urgência, por resolver e que a Câmara deva dar resposta. **(ii)** No que respeita concretamente à freguesia das Feteiras, salientou que se trata de uma ocorrência dramática e que, em deslocação ao local, foram confrontados diretamente com os sentimentos de perda, angústia, tristeza e incerteza das famílias afetadas, cujas casas foram completamente destruídas e os seus bens soterrados. Considera, por isso, que todo o apoio prestado pela Câmara Municipal, seja ao nível do realojamento, seja ao nível da limpeza, seja ao nível da aquisição de bens, constitui mais do que um dever de solidariedade: é uma verdadeira obrigação! Informou, de seguida, que foi contactado pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, que manifestou a sua solidariedade com a situação, prevendo-se o agendamento de uma visita conjunta ao local para efeitos de apuramento de necessidades a acautelar. Endereçou, depois, uma palavra ao Serviço de Proteção Civil Municipal que, desde a primeira hora, se revelou incansável na prestação de auxílio, quer ao nível da limpeza de lamas, quer ao nível da prevenção e segurança, ainda se



encontrando, à data de hoje, no terreno. Enalteceu, ainda, a intervenção do Governo Regional através dos seus diversos departamentos governamentais com competências nestas matérias, bem como de todos os cidadãos que, numa atitude solidária e comunitária, prontamente colaboraram com a reposição da normalidade na freguesia. **(iii)** Relativamente às alterações ao trânsito, começou por referir que a postura mais fácil e confortável, enquanto Presidente da Câmara, seria optar pela normal retoma do trânsito no dia 03 de janeiro. Nesse cenário, até poderiam vir a ser criadas comissões vocacionadas para as diversas áreas de interesse, que, incumbidas de estudos variados, emitiriam pareceres e relatórios que certamente levariam a procedimentos que se protelariam, mantendo-se, assim, a cidade como há mais de uma década. Porém, reiterou, não é isso o que o presente executivo pretende. Acrescentou que da experiência desta época de Festividades resultou claro que a cidade não tem qualquer problema ao nível do estacionamento, nem ao nível das acessibilidades, considerando a taxa de ocupação dos parques de estacionamento cobertos em apenas trinta e sete por cento. Mais se confirmou o reportado no estudo de tráfego existente de que oitenta por cento dos veículos que circulam no centro histórico apenas o fazem como ponto de passagem para a Avenida, sendo que, com as alterações, passaram a fazê-lo por outras artérias. Deste modo, cumpre, agora, planejar. Em reunião com a Ordem dos Arquitetos foram discutidas as várias fases que se poderão seguir, nomeadamente, a realização de uma conferência com personalidades convidadas com experiência no encerramento do trânsito em centros históricos do país, seguido do lançamento de um concurso de ideias e a subsequente discussão pública. Concomitantemente será assegurada a criação de espaços transitórios para embelezamento do centro histórico, com vista a "*habitar o espaço urbano*" (sic.), bem como o desenvolvido de um programa de animação



cultural. **(iv)** Prosseguindo, disse ter conhecimento de um abaixo-assinado subscrito pelos moradores e comerciantes da rua Manuel Inácio Correia (antiga rua do Valverde) reportando o estado da limpeza e salubridade resultante da falta de civismo e conduta dos utilizadores dos bares e discotecas localizados naquela artéria, aos fins de semana, durante a madrugada. Em deslocação ao local verificou que o cenário é indescritível, tendo sido acionados de imediato os Serviços da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município. Perante esta problemática, disse estar a ser equacionada a ativação do Conselho Municipal de Segurança, com vista não só à fiscalização sucessiva do local, mas também ao estudo da possibilidade de proceder à instalação de um sistema de vídeo-vigilância na área, como método dissuasor de comportamentos ilícitos. **(v)** Quanto à questão dos moradores da rua Maria Luísa Teixeira, disse desconhecer o documento, tendo dado a palavra ao Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado. -----

O Senhor **Vice-Presidente**, no uso da palavra, começou a sua intervenção com uma declaração, que ditou para a ata: -----

«Quero registar a forma nobre, com lisura, boa fé e correção com que o Senhor Vereador André Viveiros tem feito as suas intervenções na Câmara Municipal, fazendo aqui um paralelo com outras vereações anteriores. Quero, por isso, que fique registado a sua maneira de intervir e a boa fé e lisura relativamente aos assuntos que apresenta.» (sic.). -----

Seguidamente, e no que respeita à **(v)** questão propriamente dita, começou por frisar que esta é uma problemática que deve ser considerada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), em razão da matéria. Trata-se de uma questão jurídica antiga que já foi debatida, em diferentes órgãos, de



forma exaustiva. Informou, depois, que no passado mês de outubro foi elaborado um novo estudo sobre o tarifário das águas residuais e dos resíduos pelo Professor João Levy, especialista de referência nesta disciplina, cuja aplicação está, agora, em fase de análise. Continuando, manifestou-se surpreendido com o recentemente noticiado pelo Jornal Açoriano Oriental sobre Ponta Delgada ter a fatura da água mais alta da Região, quando a Câmara Municipal - explicou - se limita a por em prática a recomendação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) decorrente de uma Diretiva Comunitária, que pretende, quanto à aplicação do tarifário em questão, *«acautelar a recuperação dos custos através da via tarifária, em ordem a permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua previsão em condições de assegurar a qualidade e eficiência do serviço prestado»*, citou. Deste modo, disse não compreender o que tem sido praticado nos outros Municípios da Região, salientando que também consta da mesma notícia que Ponta Delgada, quando comparada a cidades nacionais de igual dimensão, pratica uma tarifa de valor inferior àquelas. Acrescentou que os SMAS de Ponta Delgada têm uma reputação incontornável, sendo exemplares do ponto de vista da gestão financeira e da eficiência económica que, sublinhou, gera receita para o Município. Esclareceu que na fatura dos SMAS são refletidas três tarifas. De acordo com o citado estudo, a tarifa referente ao saneamento tem uma taxa de cobertura insuficiente na ordem dos sessenta e cinco por cento; a tarifa referente aos resíduos tem uma taxa de cobertura insuficiente na ordem dos oitenta e quatro por cento; e a tarifa da água tem uma taxa de cobertura acima dos cem por cento. Cumpre, portanto, encontrar um equilíbrio entre estes valores, permitindo que o munícipe olhe para a fatura como um todo. Prosseguindo, recordou que a taxa de cobertura de saneamento básico é de cem por cento



nas freguesias urbanas e na freguesia da Relva e próxima dos cem por cento nas freguesias da Fajã de Baixo e da Fajã de Cima. Deste modo, considera que não é possível comparar a tarifa da água praticada no Concelho de Ponta Delgada com, por exemplo, a praticada no Concelho da Horta que não tem saneamento básico. A tarifa é necessariamente mais elevada, justamente porque se está a investir na qualidade de vida das populações que passam a ter saneamento básico nas suas áreas de residência. Frisou, depois, que já passou o tempo de se ter sumidouros nos quintais, muitas vezes motivadores de contaminação dos lençóis freáticos. Embora reconheça que a execução de obras inerentes à ligação ao serviço público constitui uma intervenção de elevada complexidade e custos, considera que estes investimentos são de elevada importância, em prol da melhoria da qualidade de vida da população em geral que deverá prevalecer sobre esses constrangimentos. -----

Seguiu-se a intervenção do Vereador **João Miguel Roque Filipe** que, no uso da palavra, **(vi)** questionou qual o ponto de situação das obras a executar na freguesia dos Mosteiros, na sequência do mau tempo registado no dia 27 de setembro de 2021. Depois, **(vii)** quanto à situação da rua Manuel Inácio Correia, perguntou se a Câmara dispõe de equipamentos adicionais de limpeza para essa artéria, bem como para as demais ruas entretanto encerradas ao trânsito, que, naturalmente, exigem uma maior atenção. Sugeriu que, pelo menos nesta fase transitória, se recorresse a um auto-tanque para realização de uma limpeza aprofundada, durante as primeiras horas do dia, por forma a acautelar a salubridade daquela zona. Qualificou esta temática da higiene e salubridade do Concelho como de extrema importância, inclusive, no âmbito da candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura. Mais considera pertinente o estudo, do ponto de vista jurídico, da implementação do sistema



de vídeo-vigilância, referindo, a título de exemplo, que há caixas de multibanco dotadas com esse sistema, não fazendo sentido que, do ponto de vista da essência da legislação, tal não seja permitido também para efeitos de segurança pública. Terminou mencionando **(viii)** a questão do conhecido interesse do Município nos terrenos da Fábrica de Açúcar da SINAGA, não só do ponto de vista museológico, "*mas também para outros fins*". Perguntou se se perspetiva a possibilidade da criação de uma central de camionagem no local. --

O Senhor **Presidente** retorquiu, **(viii)** relativamente à questão da SINAGA, que o Município tem todo o interesse naquele espaço, que disse ser essencial para o aumento da malha urbana. Por esse motivo, entende que deverá ser elaborado um Plano de Pormenor que preveja, por um lado, um núcleo museológico que contemple não só os bens móveis, mas também o próprio edificado (sem prejuízo do entendimento das entidades competentes em razão da matéria), e, por outro lado, o aproveitamento inteligente da restante área. Considerando o potencial do espaço, referiu, a título de exemplo, que poderá ser criada uma central de camionagem, bem como um espaço verde que, eventualmente, sirva de elemento de ligação ao núcleo museológico. Acrescentou, ainda, a possibilidade da criação de um espaço habitacional ou até mesmo de espaços comerciais. Recordou, no entanto, que a situação importa dois problemas graves que são do conhecimento geral: a falha do terreno resultante do traçado da Gruta do Carvão; e a Servidão Aeronáutica do Aeroporto João Paulo II que é muito limitadora ao nível da ocupação do espaço. No que se refere **(vii)** à situação da rua Manuel Inácio Correia, o Presidente reiterou que a questão do sistema de vídeo-vigilância constitui um problema que se tem debatido em diversos Municípios, uma vez que implica a colisão de dois direitos: a segurança pública e o direito à privacidade. Disse que



é sua intenção apresentar a problemática na Associação de Municípios de São Miguel e no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Sobre o assunto, o Senhor **Vice-Presidente** acrescentou que se encontra a decorrer o processo concursal para aquisição de uma máquina varredora, escavadora e lavadora, denominada «*Citymaster 1650*». Esse equipamento, referiu, lava os pisos de forma eficiente e cautelosa, sem danificar os pisos com calçada portuguesa. Informou, depois, que foi celebrado, em fevereiro de 2021, um contrato de prestação de serviços de limpeza para o centro histórico, que trabalham às quartas-feiras, sábados e domingos, das duas às sete da manhã. No caso concreto da rua Manuel Inácio Correia, disse que foram dadas instruções para que a empresa adaptasse o circuito inicialmente fixado, por forma a proceder à limpeza daquela rua em horário coincidente com o do encerramento dos bares e discotecas. O Presidente deu, depois, a palavra ao Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** que esclareceu, **(vi)** no que concerne às operações urbanísticas a executar na freguesia dos Mosteiros, que a situação importa duas frentes imediatas de intervenção. A primeira, ao nível dos particulares, quanto à recuperação de muros e demais elementos danificados. Disse que o assunto está a ser concluído para que possa ser submetido na próxima reunião de câmara para efeitos de aprovação dos apoios a atribuir em cada caso sinalizado, seguindo-se, depois, o procedimento de empreitada para execução dos muros e afins. A segunda intervenção prende-se com a zona da ribeira até à praia, a qual se encontra destruída, inclusive os balneários. Informou que a Câmara Municipal, no mandato anterior, já se encontrava a desenvolver um projeto para a reabilitação e requalificação daquela área, o qual, agora, está a ser tramitado da forma mais célere possível. Como solução intermédia e preventiva, será feito o muro da ribeira. -----



O Vereador **João Miguel Roque Filipe** replicou que **(vi)** atenta a crescente preponderância turística registada na zona balnear dos Mosteiros, seria importante salvaguardar a reposição das condições daquela área já durante a próxima época balnear, pelo menos nos mesmos termos em que se encontravam anteriormente. Tudo como forma de, por um lado, acautelar a dinâmica que se tem verificado entre as Sete Cidades, Ginetes (Ferraria) e Mosteiros e, por outro lado, dar algum alento às populações afetadas com estas ocorrências. Acrescentou, depois, **(ix)** uma sugestão relaciona com o trânsito, concretamente com a possibilidade de aproveitamento dos lugares de estacionamento de veículos automóveis que forem sobrando para conversão em lugares de estacionamento de motociclos. -----

Pelo Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** foi esclarecido **(ix)** que essa metodologia será aplicada no concelho, nomeadamente na rua de Santa Luzia, onde está prevista a duplicação dos lugares de estacionamento existentes para motociclos e a utilização dos restantes lugares vagos para efeitos de cargas e descargas. O Senhor **Presidente** acrescentou, quanto a esta temática, que ficará, ainda, assegurando o livre acesso e estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida, em prol de uma cidade inclusiva.

A última intervenção do período antes da ordem do dia foi da Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima**, que, **(x)** partilhou uma questão relacionada com as Normativas da União Europeia (UE) relativas ao Plano das Alterações Climáticas. Disse que estas normativas irão condicionar em muito os Municípios, com especial incidência sobre os procedimentos de licenciamento de obras particulares. Perguntou se a Câmara Municipal, mormente através do PDM, está a desenvolver os mecanismos adequados para que as normativas tenham o



devido enquadramento no Município. Mais questionou se já foram ponderadas quais as implicações que poderão resultar destas alterações. Desenvolvendo, sublinhou que esta é uma questão de elevada importância, considerando que, por um lado, os investimentos - quer de natureza particular, quer de natureza turística - poderão ser protelados, *maxime*, impossibilitados e, por outro lado, ao ficarem vedadas a realização de pequenas obras de ampliação em determinadas zonas do Concelho, registar-se-á uma alteração das condições de habitabilidade e da qualidade de vida dos munícipes. -----

O Senhor Presidente deu, então, a palavra ao Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes**, que informou, **(x)** sobre esta temática, que o Governo Regional, atento às normativas europeias, criou um Plano global destinado à Região. Disse que a aplicação imediata desse Plano em Ponta Delgada tem implicações de grande magnitude, referindo que, por exemplo, serão impossibilitadas intervenções na cidade até ao Jardim do Colégio. Acrescentou que a Lei prevê que compete aos Municípios pormenorizar esse Plano à escala do Concelho, o que, em Ponta Delgada, já está a ser feito e será incluído no novo PDM. Prosseguindo, afirmou que estão previstas duas classificações: uma totalmente restritiva, que impede a edificação; e uma menos restritiva, que permite uma reabilitação do existente. Considera que, apesar de se estar perante um Plano com grandes implicações para o Concelho, compreende a sua natureza e, afirmou, há que dar cumprimento à Lei. -----

Terminadas as intervenções do período antes da ordem do dia, o **Presidente** deu nota da necessidade de **agendamento extraordinário** de um assunto, justificada que está a sua urgência, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal, referente à Atribuição de Bolsas de Estudo a



Estudantes Carentes do Ensino Superior – Ano Letivo 2021/2022. Não havendo oposição, o referido assunto foi **incluído** na agenda e será apreciado e votado no final da mesma. -----

De seguida, o Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José Cavaco**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à família de Maria José Cavaco. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

II. ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

ASSUNTO 324/21 – FUNDO FIXO DE CAIXA PARA O ANO DE 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, de fixação, para o ano de 2022, do montante de fundo fixo de caixa para as necessidades diárias da Autarquia Local, no valor diário não ultrapassável de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke with a loop at the end and a vertical stroke crossing it.

A smaller, more compact handwritten signature in blue ink, appearing to be a set of initials or a short name.



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como do disposto no artigo 102.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar a constituição do fundo fixo de caixa proposto, no valor diário não ultrapassável de € 3.500,00** (três mil e quinhentos euros). -----

ASSUNTO 3/22 – CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA A BANHISTAS 2019-2021 – LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO DE CAUÇÃO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Compras, de liberação do depósito de caução efetuado, na Caixa Geral de Depósitos a 17 de maio de 2019, no âmbito *terminus* do processo de Concurso Público para aquisição de serviços de assistência e vigilância a banhistas 2019-2021, pelo adjudicatário Marés Agitadas - Associação de Nadadores Salvadores dos Açores (ANSA) a favor da Câmara Municipal de Ponta Delgada, no valor de € 8.430,97 (oito mil, quatrocentos e trinta euros e noventa e sete cêntimos). ---

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, **deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação do depósito de caução identificado.** -----



ASSUNTO 5/22 – AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O BIÊNIO DE 2022 E 2023 – MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Pela Subunidade Orgânica de Compras foram remetidos à reunião o Relatório Final e o Relatório Preliminar elaborados pelo Júri do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Auditoria Externa de Revisor Oficial de Contas do Município de Ponta Delgada e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) para o biénio 2022-2023, sendo proposta a adjudicação à empresa UHY & Associados, SROC, Lda., pelo valor de € 12.500,01 (doze mil, quinhentos euros e um cêntimo), ao qual acresce o IVA à taxa de 16%, pelo prazo máximo de 30 meses. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem os referidos documentos ser submetidos ao órgão deliberativo para efeitos de nomeação de auditor externo.

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, submeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação de auditor externo**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

ASSUNTO 9/22 – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, de autorização para realização da despesa inerente às rubricas da orgânica 0102 e 0103, no montante global de € 16.509.274,62 (dezasseis



milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos) e € 1.550.743,96 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos), respetivamente. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** manifestou o seu desagrado com a previsão das “outras despesas correntes” na documentação que sustenta o presente assunto, no valor que diz ser de quatrocentos e vinte e oito mil euros, o qual será aplicado sem que se saiba previamente *“para quê e para onde”* (sic). Acrescentou que tal não é compreensível decorridos apenas doze dias do início do ano económico. Mais considera que, em nome da transparência, há que baixar este valor das “outras despesas correntes” e fazer a assunção de responsabilidades no Plano e Orçamento com a devida discriminação e justificação das despesas. Da presente deliberação resultará, pois, a aplicação daquele valor sem que tenha havido a fiscalização da Oposição. -----

O Senhor **Presidente** retorquiu que todas as despesas da Câmara Municipal estão devidamente documentadas, podendo ser escrutinadas por quem de direito, não se concedendo que seja colocada em causa a sua boa utilização. Quanto às “outras despesas correntes”, lembrou que uma Câmara Municipal com a dimensão de Ponta Delgada tem frequentemente à sua conta assuntos emergentes, cujas respostas devem ser garantidas no imediato. Veja-se o recente caso do mau tempo na freguesia dos Mosteiros, em que foi necessário prestar apoio às famílias afetadas. Ou mesmo o caso da própria Candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura que tem vindo a gerar diversos procedimentos adicionais e imprevisíveis. Estas e as demais situações



semelhantes geram um conjunto de despesas inesperadas e o hiato temporal entre a sua ocorrência e a necessidade de resposta imediata não se compadece com o moroso procedimento de alteração ao orçamento, apresentação de cabimentos, submissão a reunião de câmara para deliberação e demais fases procedimentais para o efeito. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 30.º das Medidas de Orientação para a Execução Orçamental 2022, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, autorizar a realização da despesa solicitada**, nos termos propostos e previamente cabimentados. -----

ASSUNTO 10/22 – DEFINIÇÃO DOS VALORES MÁXIMOS MENSAIS DOS FUNDO DE MANEIO E NOMEAÇÃO DOS SEUS TITULARES E RESPETIVOS SUBSTITUTOS - 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, de definição dos valores máximos mensais dos fundos de maneiio e nomeação dos seus titulares e substitutos, para o ano 2022, no seguimento da aprovação do Regulamento Interno do Fundo de Maneio, na reunião de câmara de 13 de dezembro de 2021. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos propostos, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS:** -----

(a) aprovar, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Interno do Fundo de



Maneio, para cada fundo de maneio, no ano de 2022, os seguintes valores máximos mensais: -----

- i. fundo de maneio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis junto de conservatórias, serviços de finanças e outras relacionadas com os processos de aquisições e regularizações de imóveis despoletados pela Subunidade Orgânica de Património: classificação económica 02.02.25 (Outros Serviços) pelo valor mensal de € 200,00 (duzentos euros); e valor total mensal de € 200,00 (duzentos euros); -----
- ii. fundo de maneio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis no âmbito das Grandes Festas do Divino Espírito Santo, no período compreendido entre 20 de junho a 20 de julho: classificação económica 02.01.21 (Outros Bens) pelo valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); classificação económica 02.01.17 (Ferramentas e utensílios) pelo valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); e valor total mensal de € 500,00 (quinhentos euros); -----
- iii. fundo de maneio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis dos restantes serviços municipais: classificação económica 02.01.21 (Outros Bens) pelo valor mensal de € 200,00 (duzentos euros); classificação económica 02.02.09 (Comunicações) pelo valor mensal de € 100,00 (cem euros); classificação económica 02.02.11 (Representação de Serviços) pelo valor mensal de € 100,00 (cem euros); classificação económica 02.02.13 (Deslocações e estadas) pelo valor mensal de € 200,00 (duzentos euros); classificação económica 02.02.25 (Outros Serviços) pelo valor mensal de € 200,00 (duzentos euros); e valor total mensal de € 800,00 (oitocentos euros). -----



(b) nomear, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Interno do Fundo de Maneio, os seguintes titulares dos fundos e respetivos substitutos: -----

- i. fundo de maneio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis junto de conservatórias, serviços de finanças e outras relacionadas com os processos de aquisições e regularizações de imóveis despoletados pela Subunidade Orgânica de Património: como titular: a Assistente Técnica Paula dos Prazeres Rego Tavares Figueira; e como substituta nas suas faltas e impedimentos: a Assistente Técnica Olga Maria Brum Soares; -----
- ii. fundo de maneio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis no âmbito das Grandes Festas do Divino Espírito Santo, no período compreendido entre 20 de junho a 20 de julho: como titular: o Técnico Superior Bruno Miguel de Andrade Benevides; e como substituto nas suas faltas e impedimentos: o colaborador José Manuel Pavão Farias; ----
- iii. fundo de maneio para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis dos restantes serviços municipais: como titular: a Assistente Técnica Maria de Fátima Teixeira Martins Sousa; e como substituta nas suas faltas e impedimentos: a Assistente Técnica Delzira Maria Martins Medeiros Melo.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO 2/22 – CADUCIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, referente à caducidade do procedimento de licenciamento



da operação urbanística sita na Canada da Pena, s/n, freguesia de Fajã de Baixo, processo XL-EDIF 463/19 promovido por Pure Azores Unipessoal, Lda.. Tendo terminado o prazo para audiência prévia sem que o promotor tenha procedido à apresentação dos projetos das especialidades, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, é solicitado à Câmara Municipal que declare a caducidade do processo de licenciamento, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do referido Decreto-Lei. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento identificado**, vista a verificação dos necessários pressupostos para o efeito. -----

ASSUNTO 4/22 – ACIONAMENTO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS E DE ARRANJOS EXTERIORES DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DE SÃO GONÇALO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, PROMOVIDO POR JOÃO GOUVEIA MONIZ E FILHOS, LDA.

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, referente à não convulsão, pelo loteador, das obras de urbanização das infraestruturas viárias e de arranjos exteriores do loteamento sito na rua de São Gonçalo, freguesia de São Pedro, processo L-LOTE 22/2009 promovido por João Gouveia Moniz e Filhos, Lda.. Tendo terminado o prazo para pronúncia quanto ao Orçamento previsto para a conclusão das obras em



causa sem que o promotor tenha procedido a qualquer comunicação, é proposto o acionamento parcial da garantia bancária prestada no valor de € 27.779,48 (inclui IVA). -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal nos termos e fundamentos propostos, **deliberou, por unanimidade, determinar o acionamento parcial da garantia bancária prestada no valor de € 27.779,48** (vinte e sete mil euros e setecentos e setenta e nove euros e quarenta e oito euros), **para efeitos de execução das obras de urbanização referentes às infraestruturas viárias e de arranjos exteriores do loteamento descrito.** -----

PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO 8/22 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 3º TRIMESTRE DE 2021 – COLISEU MICAELENSE

Pelo Coliseu Micaelense – Soc. Promoção, Dinamização, Eventos Culturais, Soc. Recreativos, SA foram presentes as Demonstrações Financeiras, referente ao 3.º trimestre do ano de 2021, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e **determinou remeter** as mesmas para **conhecimento da Assembleia Municipal.** -----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO 1/22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 11 de janeiro de 2022, cujo saldo era de € 10.177.181,39 (dez milhões, cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e um euros e trinta e nove cêntimos), cfr. doc. n.º 2 anexo. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

III. ASSUNTO ADITADO EXTRAORDINARIAMENTE

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO ADITADO 1 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2021/2022

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, referente à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carençados do Ensino Superior no ano letivo de 2021/2022. Terminada a fase de apreciação das candidaturas instruídas, propõe a Comissão designada para o efeito, a atribuição do total de 47 bolsas de estudo, que perfazem o valor global de € 45.000,00. -----



Colocado o assunto a debate, a Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** começou por referir que no presente ano letivo foram submetidas mais candidaturas, comparativamente ao ano letivo anterior. Mais disse que das 62 candidaturas avaliadas apenas foram excluídos 15 candidatos, por manifesto incumprimento dos critérios de admissão legalmente exigidos. Acrescentou que estas bolsas não constituem bolsas de mérito, mas sim bolsas de frequência do ensino superior, sendo, inclusive, acumuláveis com apoios que tenham o mesmo fim e que sejam atribuídos por outras Entidades. -----

Pela Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares foi interrogado se o presente programa de apoio se destina, de igual modo, aos alunos da Universidade dos Açores, tendo a Vereadora **Cristina Tavares** retorquido que se irá informar e reportar posteriormente. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal nos termos do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do Ensino Superior do Município, **deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2021/2022, no valor global de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros)**, cfr. nota de cabimento 98, de 12/01/2022. -----



IV. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 12 horas e 35 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral'.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carolina Sousa Rego'.

Carolina Sousa Rego

(Divisão de Gestão Administrativa)

Processei e Revi



DOCUMENTOS ANEXOS:

doc. n.º 1 – Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José Cavaco;

doc. n.º 2 – Resumo diário da tesouraria de 11 de janeiro de 2022;

doc. n.º 3 – Convocatória/Agenda.



DEC. N.º 1
RC 1/2022
Mandato 2021/2025
12/01/2022

Voto de Pesar

Maria José Cavaco faleceu no passado dia 5 de janeiro em Ponta Delgada, vítima de doença prolongada.

Mulher reservada mas de firmes convicções, é uma artista singular que marcou uma nova geração de artistas contemporâneos açorianos. Maria José Cavaco colocou em cada uma das suas obras, um elo tangível entre a arte e o público.

Pessoa com elevado nível de cultura, rompeu com o *status quo* e, junto com vários artistas da sua geração, divulgou e tornou acessível a Arte Contemporânea nos Açores, dignificando-a também como elemento de Identidade local.

Chamada de a “pintora teimosa” numa das suas últimas entrevistas a um jornal nacional, Maria José Cavaco cruzou a pintura com diversos meios de expressão.

“Lugares de Fratura” foi a primeira mostra antológica dedicada à sua obra por convite do *Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas*, onde apresentou uma vasta seleção dos trabalhos por si realizados entre o ano 2000 e o ano de 2021.

Desde 1991 realizou cerca de duas dezenas de exposições individuais, sendo as mais recentes no Convento de São Francisco em Lagoa (2019); na *Galeria Fonseca Macedo* em Ponta Delgada (2018) e na *Fundação Portuguesa das Comunicações* (Lisboa).

Maria José Cavaco nasceu em 1967 em Ponta Delgada, onde viveu e trabalhou. Fez os estudos superiores em Lisboa, inicialmente em *Artes Plásticas-Pintura* (licenciatura) pela Faculdade de Belas Artes de Lisboa (1990) e mais tarde o doutoramento, com tese teórico-artística em Arquitetura pelo *ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa* (2017).



Investigadora do *DINÂMIA'CET-IUL* desde 2018, foi bolsreira do Governo dos Açores em *Criação Artística* no domínio das Artes Plásticas (2012) e *Prémio Regional de Pintura António Dacosta* (2016).

Participou em diversas exposições coletivas, em Portugal e Espanha.

Está também representada em coleções públicas e privadas, destacando-se a *Fundação Carmona e Costa* (Lisboa); a *Fundação Portuguesa das Comunicações* (Lisboa); a Presidência do *Governo Regional dos Açores*; o *Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas* (Ribeira Grande); o *Museu Carlos Machado* (Ponta Delgada) e a *Universidade dos Açores*.

Integrou ainda, o *Conselho Regional de Cultura dos Açores* desde 2018.

Entre 2017 e 2021 colaborou com a *Câmara Municipal de Ponta Delgada* enquanto consultora para as Artes Visuais, tendo contribuído para elevar a qualidade das temporadas expositivas, dada a sua vasta experiência e conhecimento.

No início de 2022 cedeu à doença, deixando o cenário das Artes nos Açores mais pobre mas um rico legado em valores, criatividade e personalidade artística, digno de registo e de homenagem por esta Câmara Municipal.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão ordinária no dia 12 de janeiro de 2022, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José Cavaco, cuja aprovação deve ser dada conhecimento aos seus familiares e amigos a quem a Câmara Municipal de Ponta Delgada endereça as mais sentidas condolências.

Sob proposta do Presidente
A Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2

ASSUNTO Nº 1/22

DEC. Nº 2
RC 1/2022
Mandato 2021/2025
12/01/2022

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 11 do mês corrente, cujo saldo era de 10.177.181,39€ (dez milhões, cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e um euros e trinta e nove centimos).


1/3

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 7	DATA	ANO	PÁGINA
		HPD	Data : 2022/01/11 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/01/11

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	59.721,22	53.544,19	8.311,35	9.472,87	68.032,57	63.017,06	5.015,51	
11.1		Caixa A	59.721,22	53.544,19	8.311,35	9.472,87	68.032,57	63.017,06	5.015,51	
11.1.1		Caixa Principal	58.697,22	53.544,19	8.311,35	9.472,87	67.008,57	63.017,06	3.991,51	
	01	01 - CAIXA A	30.544,09	25.971,06	4.204,58	5.366,10	34.748,67	31.337,16	3.411,51	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	4.807,71	4.727,71	102,45	102,45	4.910,16	4.830,16	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	320,00	300,00	330,00	330,00	650,00	630,00	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	375,85	375,85	175,40	175,40	551,25	551,25		
	07	07 - CAIXA G - Canil	328,90	328,90			328,90	328,90		
	10	10 - CAIXA J - Loja do Municípe 5	4.927,67	4.847,67	580,86	580,86	5.508,53	5.428,53	80,00	
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	137,92	57,92	418,03	418,03	555,95	475,95	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Municípe 9	4.599,88	4.519,88	384,00	384,00	4.983,88	4.903,88	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	6.243,87	6.163,87	1.360,74	1.360,74	7.604,61	7.524,61	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	1.528,03	1.448,03	177,10	177,10	1.705,13	1.625,13	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	4.883,30	4.803,30	578,19	578,19	5.461,49	5.381,49	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
12		Depósitos à ordem	11.297.245,30	1.100,00	35.903,03		11.333.148,33	1.100,00	11.332.048,33	
12.2		Depósitos bancários à Ordem	11.297.245,30	1.100,00	35.903,03		11.333.148,33	1.100,00	11.332.048,33	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	323.698,02				323.698,02		323.698,02	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	323.698,02				323.698,02		323.698,02	
	0010/37494390101	BPI	323.698,02				323.698,02		323.698,02	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	4.720.106,17	800,00	1.472,00		4.721.578,17	800,00	4.720.778,17	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	88.287,67				88.287,67		88.287,67	
	0018/54314469020	TOTTA	88.287,67				88.287,67		88.287,67	
12.2.2.2		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06933559020	4.631.818,50	800,00	1.472,00		4.633.290,50	800,00	4.632.490,50	
	0018/06933559020	TOTTA	4.631.818,50	800,00	1.472,00		4.633.290,50	800,00	4.632.490,50	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	223.811,29				223.811,29		223.811,29	
12.2.3.1		BCP-DEP-ORDEN-0033/45261991494	223.811,29				223.811,29		223.811,29	
	0033/45261991494	BCP	223.811,29				223.811,29		223.811,29	
	0033/45290618580	BCP								
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	714.079,51	300,00			714.079,51	300,00	713.779,51	
12.2.4.1		CGD-DEP-ORDEN-0035/00001948930	713.710,08	300,00			713.710,08	300,00	713.410,08	
	0035/00001948930	CGD	713.710,08	300,00			713.710,08	300,00	713.410,08	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	369,43				369,43		369,43	
	0035/52487800000	CGD	369,43				369,43		369,43	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	113.195,26		2.873,70		116.068,96		116.068,96	
12.2.5.1		MG-DEP-ORDEN-0036/99100043702	113.195,26		2.873,70		116.068,96		116.068,96	
	0036/99100043702	MG	113.195,26		2.873,70		116.068,96		116.068,96	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÚTIO DOS AÇORES	260.945,38				260.945,38		260.945,38	
12.2.6.1		CCA-DEP-ORDEN-0045/40304580049	260.945,38				260.945,38		260.945,38	
	0045/40304580049	C. AGRÍCOLA	260.945,38				260.945,38		260.945,38	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	4.941.409,67		31.557,33		4.972.967,00		4.972.967,00	
12.2.7.1		BESA-DEP-ORDEN-0160/00435780006	441.409,67		31.557,33		472.967,00		472.967,00	
	0160/00435780006	BESA	441.409,67		31.557,33		472.967,00		472.967,00	
12.2.7.2		BESA-DEP-PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP-PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	186.489,53	340,00			186.489,53	340,00	186.149,53	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caucões	176.442,15	340,00			176.442,15	340,00	176.102,15	
13.3.2		Depósitos bancários	176.442,15	340,00			176.442,15	340,00	176.102,15	

ENTIDADE MPD	RESUMO DIÁRIO DE TESCOURARIA Nº. 7 Data : 2022/01/11 (desconsideração dos depósitos a prazo)	DATA	ANO	PÁGINA
		2022/01/11	2022	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CRESDOR
TRANSPORTE			11.367.013,90	54.644,19	44.214,38	9.472,87	11.411.228,28	64.117,06	11.347.111,22	
13.3.2.1	0018/06937998020	SANTANDER TOTTA	176.442,15	340,00			176.442,15	340,00	176.102,15	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	176.442,15	340,00			176.442,15	340,00	176.102,15	
		TOTTA	176.442,15	340,00			176.442,15	340,00	176.102,15	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			11.543.456,05	54.984,19	44.214,38	9.472,87	11.587.670,43	64.457,06	11.523.213,37	
SALDO GERÊNCIA			11.488.471,86		34.741,51		11.523.213,37		11.523.213,37	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			10.144.969,54		32.211,85		10.177.181,39		10.177.181,39	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.343.502,32		2.529,66		1.346.031,98		1.346.031,98	

TESOUREIRO
[Assinatura]

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

[Assinatura]

Assunto: Reunião de Câmara 12-01-2022
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 05-01-2022, 16:50
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Doc. Nº 3
(Convocatória) Agenda
RC 1/2022
Mandato 2021-2025
12/01/2022

Quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022, 16:50h

Está agendada uma nova reunião do(a) Câmara Municipal sob o título: Reunião de Câmara 12-01-2022

Vai ter lugar no dia 12/01/22 pelas 10:00h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

- Ordem

- **ASSUNTO 324/21 - FUNDO FIXO DE CAIXA PARA O ANO DE 2022**
 - Pela Chefe de Divisão Financeira, Ana Cristina Aguiar, foi apresentado, nos termos do POCAL, a fixação do montante de fundo fixo de caixa para as...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO 3/22 - CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA A BANHISTAS 2019-2021 - LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO DE CAUÇÃO**
 - No âmbito do procedimento referenciado em epígrafe e atendendo que o mesmo já se encontra findo e que se encontram reunidas todas as condições para...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO 5/22 - AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O BIÊNIO DE 2022 E 2023 – MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**
 - Submete-se à presente reunião os Relatórios, Final e Preliminar, elaborados pelo Júri no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO 9/22 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA**
 - Nos termos do artigo 30º das Medidas de Orientação para a Execução Orçamental 2022, solicita-se que seja submetido ao órgão executivo a autorização...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO 10/22 - DEFINIÇÃO DOS VALORES MÁXIMOS MENSIS DOS FUNDO DE MANEIO E NOMEAÇÃO DOS SEUS TITULARES E RESPECTIVOS SUBSTITUTOS - 2022**
 - Pela Chefe de Divisão, Ana Cristina Aguiar, é apresentada a proposta para definição dos valores máximos mensais dos fundo de maneo e nomeação dos...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO 2/22 - CADUCIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o nº 5 do artigo 71º do Decreto Lei nº.555/99,...
 - 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO 4/22 - ACIONAMENTO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS E DE ARRANJOS EXTERIORES DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DE SÃO GONÇALO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, PROMOVIDO POR JOÃO GOUVEIA MONIZ E FILHOS, LDA.**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, em conformidade com o nº 3 do artigo 84º do Decreto Lei nº.555/99,...
 - 1 Anexo(s)



- **ASSUNTO 8/22 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 3º TRIMESTRE DE 2021 COLISEU MICAELENSE**

- Submete a Subunidade Orgânica de Expediente Geral, as demonstrações financeiras em assunto, para efeitos de conhecimento.
- 1 Anexo(s)

- **ASSUNTO 1/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

- Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 11 do mês corrente, cujo saldo era de
- 1 Anexo(s)

pdelgada.meet.cityfy.io

wiremaze

CS